



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 080/2016

Considerando que é dever do vereador fiscalizar e acompanhar a Administração Pública Municipal.

Considerando que vários veículos foram adquiridos nos últimos anos com recursos do Setor de Educação do município para melhor atender a população.

Pelos considerandos, requeiro, após ouvir o plenário, ao Exmo Prefeito Municipal Sr. Jonas Polydoro para que junto ao setor competente nos envie a relação dos veículos adquiridos com recursos da educação do município no período de 2013 até o momento, com seus respectivos empenhos.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de Novembro de 2016.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 081/2016

“CRIAÇÃO DO CAFÉ FILOSÓFICO”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe qual a possibilidade de criar o Café Filosófico?

Envolvendo na promoção e organização desta empreitada as Secretarias de Educação e Cultura?

Que deste se dê conhecimento aos diretores das referidas secretarias, aos gestores, coordenadores e professores das escolas e universidades do município, aos frequentadores da biblioteca municipal e a todos os alunos das instituições de ensino.

Justificativa

O Café Filosófico é, acima de tudo, um encontro entre as pessoas da própria cidade e das cidades vizinhas num lugar público para discutir temas importantes para a vida humana.

O que anima o encontro entre as pessoas é o gosto pela educação e a cultura. É uma maneira de levar a um público maior encontros informais alicerçados em ideias, pensamentos e reflexões sobre a vida no mundo contemporâneo.

Este espaço cultural servirá como um bom propósito para atrair os estudantes, os amantes da filosofia, os visitantes, os estudantes universitários e muitas outras pessoas, pois ajudará a criar um ambiente formativo saudável, sempre mediado pelo conhecimento refinado.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Eventos dessa natureza também contribuem para divulgar o nome da cidade no cenário da nossa região e, ao mesmo tempo, fomentam atividades econômicas no município.

Vale destacar que as atividades culturais despertam a construção e a organização de uma intelectualidade roseirense, algo fundamental para o desenvolvimento de uma cidade. Esta intelectualidade engajada muito contribuirá para os rumos da cidade.

Estou trazendo de volta este pedido por mim apresentado no ano de 2013, por acreditar ser algo imperioso para a cultura e a educação em nosso município. Portanto, espero que tal idéia seja avaliada com carinho, pelos diretores das referidas secretarias, no tocante a execução dos trabalhos na próxima gestão.

Pensando no futuro, em sintonia com o presente, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 082/2016

“ INCLUSÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I ”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento de políticas públicas. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, analise qual a possibilidade de fazer a Inclusão do Ensino de Filosofia para Crianças no Ensino Fundamental I?

Que deste se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, aos gestores, coordenadores e professores das escolas do ensino fundamental I.

Justificativa

A educação escolar pública precisa ser colocada como prioridade nacional, pois o desenvolvimento efetivo de um país só acontece quando a educação ocupa o primeiro lugar na lista de suas prioridades. É a educação de qualidade que propicia, ao mesmo tempo, desenvolvimento econômico e cidadania para todos, ou seja, redistribuição de renda, poder e saber.

Muitos municípios têm buscado propostas alternativas para a construção de projetos de melhoria da qualidade do ensino. É dentro dessa perspectiva que o nosso município precisa se colocar.

Num mundo competitivo como o nosso – onde a educação e o conhecimento são elementos fundamentais – nunca é demais buscar um ensino de excelência. O ensino de filosofia possibilitará um salto de qualidade na formação das crianças, pois fomentará a curiosidade natural das mesmas, ensinando-as a pensar, refletir e a organizar melhor suas ideias.

A filosofia muito contribuirá para estimular o pensamento e a reflexão em diferentes áreas como: a lógica, a ética, a estética e a construção do próprio conhecimento.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

O trabalho com textos, músicas, filmes, obras de arte e jogos, numa perspectiva filosófica, possibilitará o gosto pelo debate em torno de assuntos fundamentais para a construção de valores significativos para a formação das crianças. É relevante sublinhar que o trabalho reflexivo, próprio da filosofia, estabelecerá uma ponte com as demais disciplinas do currículo, colaborando com a concentração, a participação e fornecendo uma visão de mundo mais abrangente para os educandos.

A introdução do ensino de filosofia para crianças, desenvolvido por profissionais da área, ou com especialização em filosofia para crianças, colaborará com o trabalho dos profissionais de todas as disciplinas, pois fornecerá, como já sublinhei, elementos fundamentais para o desenvolvimento do raciocínio lógico das crianças.

Estou trazendo de volta este pedido por mim apresentado no ano de 2013, por acreditar ser algo imperioso para a educação de nossas crianças. Portanto, espero que tal idéia seja avaliada com carinho pelo digníssimo Diretor de Educação, no tocante a execução dos trabalhos na próxima gestão.

Pensando no futuro, em sintonia com o presente, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 083/2016

“CRIAÇÃO DE CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, informe qual a possibilidade de providenciar a Criação de Kursinho Pré-Vestibular para os jovens do nosso município?

Que deste se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, aos gestores, coordenadores, professores e alunos das escolas que possuem ensino médio no município.

Justificativa

O kursinho pré-vestibular tem o objetivo de fazer o estudante rever o conteúdo aprendido ao longo da vida escolar; também contribui para sanar possíveis lacunas de aprendizado.

A implantação de um kursinho permanente e semestral possibilitará a todos os munícipes, principalmente aos estudantes de baixa renda, uma chance maior de passar no vestibular, sonho de muitas pessoas de nossa cidade.

Com o esforço do governo federal de possibilitar à população de baixa renda o acesso à universidade, um kursinho pré-vestibular muito contribuirá para que nossos estudantes sejam aprovados nos vestibulares.

A ampliação das Universidades Federais, o ProUni (Programa Universidade para Todos), o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), o Programa Escola da Família (governo estadual), o ENEM e as próprias universidades e faculdades estaduais, inclusive da nossa região, são caminhos importantes que ampliam as possibilidades de acesso ao terceiro grau.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Diante de tantas possibilidades de acesso ao Ensino Superior, o poder público municipal, ao criar um cursinho pré-vestibular permanente, estará desenvolvendo uma bela política pública na área de educação.

Na sociedade do conhecimento, não se pode menosprezar a importância do preparo intelectual para obter êxito no campo do trabalho e, sem dúvida, das próprias relações humanas.

Estou trazendo de volta este pedido por mim apresentado no ano de 2013, por acreditar ser algo imperioso para a educação e o futuro de nossos jovens. Portanto, espero que tal idéia seja avaliada com carinho, pelo digníssimo Diretor de Educação, no tocante a execução dos trabalhos na próxima gestão.

Pensando no futuro, em sintonia com o presente, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 084/2016

“INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AO LONGO DO PERCURSO QUE LIGA O BAIRRO VELOSO AO BARRETINHO, NA CIDADE DE ROSEIRA, DENTRO DA ROTA INTERMUNICIPAL APARECIDA - ROSEIRA.”

Sendo o vereador um representante dos anseios da população, venho pelo presente documento requerer a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), informações sobre qual a possibilidade de fazer Instalação de abrigos de passageiros ao longo do percurso que liga o Bairro Veloso ao Barretinho, na cidade de Roseira, dentro da rota intermunicipal Aparecida – Roseira?

Que deste se dê conhecimento aos diretores da EMTU, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Jonas Polydoro, para que reforce o pedido junto à referida empresa, e aos moradores dos bairros: Veloso, Pedro Leme, inclusive, os moradores das chácaras e Nova Era.

Justificativa

Considerando que muitas pessoas que dependem de transporte coletivo no sentido Aparecida – Roseira, via SP 62 (Estrada Velha) ficam expostas ao sol, chuva e vento, faz-se necessária a instalação de abrigos de passageiros ao longo do referido percurso.

A instalação desses abrigos garantirá maior conforto, segurança e proteção aos usuários do transporte coletivo.

Com a atual reforma da SP 62, acredito ser o momento oportuno para a regularização dos pontos de ônibus, e para a construção destes abrigos.

Estou reiterando o pedido feito desde 2013, em princípio para a Empresa Pássaro Marron, em função da cobrança de moradores da Estrada Municipal Boa Vista e de outras localidades ao longo do referido percurso.

Em 22 de fevereiro do ano corrente, fiz este requerimento endereçado a esta importante Empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado dos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Transportes Metropolitanos (STM) que fiscaliza e regulamenta o transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas cinco Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo: São Paulo, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte (<http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/institucional/quem-somos.fss>)

Como acredito que a empresa prima pela responsabilidade social e qualidade de seus serviços, espero que este justo pedido seja realizado, pois como já salientei é um pedido dos usuários da referida linha.

Pelos motivos elencados, acredito na relevância do requerimento..

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 085/2016

“AULAS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL II”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, informe qual a possibilidade de introduzir Aulas de Matemática Financeira no Ensino Fundamental II?

Justificativa

A matemática financeira é algo fundamental para a formação crítica de nossos jovens, pois contribui para que os mesmos possam fazer bom uso do dinheiro e, enfim, de seus recursos financeiros. Portanto, é uma ferramenta fundamental para o exercício da cidadania, uma vez que os jovens poderão planejar melhor seus gastos e investimentos.

Nos últimos anos a cultura de consumo tem aumentado significativamente em nosso país, trazendo para muitas famílias o endividamento e o comprometimento de planos mais nobres para o futuro. Assim sendo, a educação matemática crítica poderá auxiliar nossos jovens e suas famílias a construir uma nova relação com suas finanças, tornando uma prática mais sistemática o planejamento financeiro dentro de nossas famílias.

Dentro dessa perspectiva, percebendo a ação concreta de muitos sistemas públicos de ensino nesta direção, sugiro que a matemática financeira seja efetivamente introduzida nas escolas municipais, pois casada com aulas de empreendedorismo, nossos jovens poderão construir um futuro mais promissor.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

As aulas de matemática financeira podem ser introduzidas dentro dos conteúdos de matemática, ou ainda, de forma transversal.

Estou reapresentando este pedido por julgá-lo importante para a formação de nossa juventude.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 086/2016

“AULAS DE EMPREENDEDORISMO NO ENSINO FUNDAMENTAL II”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, informe a possibilidade de introduzir Aulas de Empreendedorismo no Ensino Fundamental II.

Que deste se dê conhecimento ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

Vivemos num tempo onde muito se fala em empreendedorismo, pois o empreendedor é, acima de tudo, uma pessoa que luta para materializar seus sonhos, ou seja, é uma pessoa ousada, criativa e que busca construir oportunidades para si e, ao mesmo tempo, contribui para melhorar a sociedade.

O escritor Augusto Cury, assim define o empreendedorismo:

"Ser um empreendedor é executar os sonhos, mesmo que haja riscos. É enfrentar os problemas, mesmo não tendo forças. É caminhar por lugares desconhecidos, mesmo sem bússola. É tomar atitudes que ninguém tomou. É ter consciência de que quem vence sem obstáculos triunfa sem glória. É não esperar uma herança, mas construir uma história... Quantos projetos você deixou para trás? Quantas vezes seus temores bloquearam seus sonhos? Ser um empreendedor não é esperar a felicidade acontecer, mas conquistá-la."

Além de desenvolver o gosto pelo protagonismo da própria história pessoal, o empreendedorismo ajuda a formar pessoas com uma visão social mais ampla, à medida que contribui para desenvolver soluções que melhoram a sociedade.

Portanto, o empreendedorismo é algo fundamental para a formação de nossa juventude.

As aulas podem ser realizadas de modo transversal, ou seja, a partir de um projeto amarrando todas as disciplinas, ou através de uma disciplina específica.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Cabe a Secretaria de Educação fazer a avaliação quanto ao melhor modo de implantar o empreendedorismo nas escolas do município.

Os benefícios para os jovens serão significativamente maiores do que eventualmente os gastos a serem realizados. Está na hora de olhar para o futuro e ousar na educação, pois só assim construiremos uma cidade em sintonia com os desafios do século XXI.

Estou reapresentando este pedido por julgá-lo importante para a formação de nossa juventude.

Pelos motivos elencados, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 087/2016

Considerando que o papel do vereador é estar fiscalizando e acompanhando a forma dos recursos serem aplicados.

Considerando ter havido necessidade de correção de irregularidades durante o recapeamento do Residencial Vila Roma, após denúncia ao tribunal de contas ocorrido no dia 20 de setembro de 2016.

Pelos considerandos solicito ao Prefeito Municipal de Roseira, sr. Jonas Polydoro que nos envie as seguintes informações:

- Nome da empresa responsável pelo recapeamento do Residencial Vila Roma;
- Cópia do valor pago para empresa;
- Cópia de documentos que comprovam o material utilizado para correção da obra.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor do requerimento

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 088/2016

Considerando que o vereador, como representante do povo deve estar sempre atento as necessidades que envolvem o bem estar da população.

Considerando que os serviços de manutenção de iluminação pública são realizados pela empresa Eletrowal, tais como troca de lâmpadas, instalação de braços com luminárias, etc, de acordo com ordem de serviço efetuada pela Administração Municipal.

Considerando que podemos observar 5 postes com luminárias apagadas no início da Avenida Portugal no Bairro do Barretinho.

Pelos considerandos, requeiro, após ouvir o plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jonas Polydoro informações sobre a possibilidade de estar efetuando ordem de serviço junto a referida empresa, para realização da manutenção das luminárias dos postes sanando o problema relatado.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 089/2016

“CRIAÇÃO DE UM MUSEU HISTÓRICO-BIOGRÁFICO”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe qual a possibilidade de através de um estudo das Secretarias de Educação, Cultura e DSM, realizar a construção de um Museu Histórico-Biográfico na e para cidade?

Que deste se dê conhecimento aos diretores das referidas secretarias.

Justificativa

O mundo atual, muito rico em sua complexidade social, traz em seu conjunto, alguns elementos muito nocivos à vida humana, como: a velocidade do cotidiano, ou seja, a correria do trabalho, um ambiente altamente competitivo, o cansaço, a poluição dos grandes centros e o estresse. Para fugir desses males os seres humanos estão buscando atividades que ofereçam lazer, descanso, cultura e, sobretudo, algo que possa alimentar de sentido suas vidas.

É dentro dessa perspectiva que se insere o turismo. Portanto, além de importante atividade econômica para o desenvolvimento de uma cidade, o turismo possibilita qualidade de vida para os turistas e para os moradores das cidades que acolhem os turistas.

Para aproveitar seu potencial religioso, geográfico, natural, histórico e biográfico, pois a cidade conta, em sua história, com a presença de ilustres personagens, a criação de um museu será mais um elemento valioso para alimentar o turismo em nossa cidade.

Nos tempos atuais a cidade precisa criar oportunidades de trabalho, cultura, lazer e qualidade de vida para seu povo. Portanto, a criação do museu para retratar a história de Roseira e, ao mesmo tempo, a história de personagens importantes da vida da urbe, tais como: José Ely de Miranda, no âmbito esportivo, Padre Januário Baleeiro, no âmbito religioso, José Luiz Pasin,



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

no âmbito cultural e outras pessoas ilustres, nascidas ou não em Roseira, mas que construíram suas vidas nesta cidade, muito edificará o nome da cidade e ajudará a fomentar o turismo local.

A criação do museu histórico-biográfico poderá suscitar a organização de vários eventos anuais para atrair turistas. Eventos constituídos por parcerias entre a Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, Governo do Estado e respectivas Secretarias, Governo Federal e respectivos Ministérios, o Mosteiro Sagrada Face, Arquidiocese de Aparecida, entidades ligadas ao universo do futebol e entidades ligadas ao universo cultural da nossa região e até do exterior.

Portanto, a criação do referido museu histórico-biográfico contribuirá de maneira significativa para a vida cultural, esportiva, religiosa e turística de nossa gente. Também é importante lembrar que através de um bom planejamento estratégico, poderá gerar emprego e renda para os cidadãos, pois dinamizará as atividades econômicas do município.

Estou repetindo o pedido por mim apresentado ao longo de meu mandato, porque julgo algo muito significativo para o destino da cidade.

Está na hora de fazermos a opção por um projeto de futuro que contemple: organização, planejamento estratégico, ousadia administrativa, inovação e sonho.
Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento